

**Palma Sola - SC, 07 de Novembro de 2025,
às 15h00min.**

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **10 de Novembro de 2025**, iniciando-se às **20h30min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 054/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar o Remanejamento de Dotações Orçamentárias no Orçamento Municipal de 2025, e dá outras providências. - Apreciação e votação.
- Projeto de Lei nº 055/2025 - Autoriza o poder executivo municipal realizar transposição por incremento orçamentárias no orçamento municipal de 2025 do poder legislativo, e dá outras providências. - Apreciação e votação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.



DANIMAR ERCEGO
Secretária